

Id:13B5C0682316C9CE

Id:09FEDA1D9450C755

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**
Concorrência Eletrônica nº. 005/2025

A Prefeitura Municipal de Brasileira-PI, através do Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica tipo menor preço GLOBAL, em sessão pública, mediante as condições estabelecidas no Edital: conforme as normas Gerais da Lei Federal nº. 14.133/2021 e demais legislações.

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM DIVERSAS RUAS NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE BRASILEIRA-PI.

Abertura da Sessão: 16 de dezembro de 2025, a partir das 08h30min.

Fonte de Recurso: FPM, ICMS, TRIBUTOS, CONVÊNIOS E OUTROS.
Formulação de consultas e obtenção do Edital: Endereço Eletrônico:
www.licitacoesbrasileirapi.com.br e portal do TCE-PI:
<https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/>
Endereço: Av. Cândido Mendes, nº 85, Centro, BRASILEIRA-PI.
Endereço de Correio Eletrônico: cplbrasileirapi@gmail.com
Horário de Atendimento: segunda à sexta-feira, de 08h00min às 12h00min.

Brasileira (PI), 27 de novembro de 2025.

Agente de Contratação

Id:0CC5650E4F64C753



PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2025

DECRETO Nº 110, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.273

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)**30.000,00****Anulação**

02	03	01	FUNDEB-FUNDO MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
283	12.361.0036.2020.0000		MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	30.000,00
			MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	F.R.: 1 540 01
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000		Não se aplica	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	01	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
197	26.782.0028.2067.0000		ESTRADAS	-30.000,00
			MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	F.R. Grupo: 1 500 00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000		Não se aplica	

Anulação (-)**-30.000,00**

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2025

DECRETO Nº 111, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.273

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$106.872,64 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)**106.872,64****Anulação**

02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
54	04.122.0002.2012.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA	872,64
			MANUT.DA SECRET.DE ADMINISTR.PLANEJ.E FINANÇAS	F.R.: 1 500 00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000		Não se aplica	

Excesso

02	02	01	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
594	26.782.0028.1062.0000		ESTRADAS	106.000,00
			CONSTR.E REST.DE PONTES E PASSAGENS MOLHADAS E	F.R.: 1 706 05
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
	706		Transferência Especial da União	
	999 000		Não se aplica	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:**106.000,00****Anulação:**

02	05	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
381	10.301.0002.2030.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA	-485,99
			MANUTENÇÃO DA SECRET.MUNIC.DE SAÚDE	F.R. Grupo: 1 500 00
	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000		Saúde - Despesas com ASPS	
395	10.301.0029.1013.0000		ESTRUTURAÇÃO FÍSICA PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE	-198,85
			AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS	F.R. Grupo: 1 600 02
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000		Não se aplica	



PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2025

DECRETO Nº 111, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.273

02	05	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
449	10.304.0030.2104.0000		SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	-187,80
			REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE VACINAÇÃO	F.R. Grupo: 1 600 02
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000		Não se aplica	

Anulação (-)**-872,64**

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUEZ
PREFEITA MUNICIPAL
876.025.393-20

SAO GONÇALO DO GURGUEIA, 03 de novembro de 2025

CONPLAN CONTABILIDADE LTDA
CONTADOR CRC/PI 145/O
726.743.503-34